

**AGUARDANDO HOMOLOGAÇÃO
PARECER HOMOLOGADO**

**Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 6/2/2017, Seção 1, Pág. 28.
Portaria nº 185, publicada no D.O.U. de 6/2/2017, Seção 1, Pág. 17.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADA: Universidade Federal do Pará		UF: PA
ASSUNTO: Recredenciamento da Universidade Federal do Pará (UFPA), com sede no município de Belém, no estado do Pará, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância		
RELATOR: Luiz Roberto Liza Curi		
e-MEC N°: 201203603		
PARECER CNE/CES N°: 645/2016	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 6/10/2016

I – RELATÓRIO

a. Histórico

Trata o Processo 201203603, de interesse da Universidade Federal do Pará (UFPA), de recredenciamento institucional para oferta de cursos superiores na modalidade a distância. A IES, atualmente, diferente do indicado em 2012, possui Índice Geral de Cursos (IGC) 4 (quatro) e Conceito Institucional (CI) 4 (quatro), referente ao ano de 2014.

De acordo com o cadastro e-MEC, a Instituição de Educação Superior (IES) oferta os seguintes cursos de graduação, incluindo os em EaD, todos com nota Enade e CPC já alterados:

Curso	CPC	Ano índice CPC	CC	Ano índice CC	ENADE	Ano índice ENADE
ADMINISTRAÇÃO - EAD	0	2009	4	2011	0	2009
ADMINISTRAÇÃO	3	2012	4	2011	4	2012
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - EAD						
AGRONOMIA	4	2010	4	2014	4	2010
ARTES VISUAIS			2	2012		
ARTES VISUAIS - EAD						
BIBLIOTECONOMIA	2	2009	3	2011	2	2009
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	3	2011			4	2011
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	0	2011			4	2011
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	4	2011			4	2011
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS			4	2012	3	2011
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - EAD						
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	0	2012	4	2005	3	2012
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	2	2012	4	2012	3	2012
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	3	2012	3	2012	3	2012
CIÊNCIAS EXATAS						
CIÊNCIAS HUMANAS						
CIÊNCIAS HUMANAS - FILOSOFIA						
CIÊNCIAS HUMANAS - GEOGRAFIA						
CIÊNCIAS HUMANAS - HISTÓRIA						
CIÊNCIAS HUMANAS - SOCIOLOGIA			3	2014		
CIÊNCIAS HUMANAS - SOCIOLOGIA						

CIÊNCIAS IMOBILIÁRIAS			3	2012		
CIÊNCIAS NATURAIS - BIOLOGIA						
CIÊNCIAS NATURAIS - FÍSICA			3	2014		
CIÊNCIAS NATURAIS - QUÍMICA						
CIÊNCIAS SOCIAIS	2	2008	3	2010	2	2008
CIÊNCIAS SOCIAIS	4	2011			5	2011
COMUNICAÇÃO SOCIAL	4	2012	3	2011	4	2012
COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO	4	2012			4	2012
COMUNICAÇÃO SOCIAL - RADIALISMO	0	2009	4	2004	2	2009
COMUNICAÇÃO SOCIAL - RELAÇÕES PÚBLICAS	0	2009			0	2009
DESIGN	3	2012			3	2012
DIREITO	2	2012			3	2012
DIREITO	3	2012	2	2012	4	2012
EDUCAÇÃO DO CAMPO						
EDUCAÇÃO FÍSICA	3	2011	3	2008	3	2011
EDUCAÇÃO FÍSICA						
EDUCAÇÃO FÍSICA - ÊNFASE EM EDUCAÇÃO FÍSICA E SAÚDE						
ENFERMAGEM	4	2010			4	2010
ENFERMAGEM	4	2010	3	2010	4	2010
ENFERMAGEM						
ENGENHARIA AGRÍCOLA						
ENGENHARIA DE ALIMENTOS	4	2011	4	2011	5	2011
ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO						
ENGENHARIA DE PESCA						
ENGENHARIA ELÉTRICA	3	2011			3	2011
ENGENHARIA GEOLÓGICA						
ENGENHARIA QUÍMICA	4	2011	4	2010	4	2011
ENGENHARIA QUÍMICA						
FARMÁCIA	2	2007	4	2014	1	2007
FILOSOFIA	3	2011	3	2010	3	2011
FILOSOFIA						
FÍSICA	2	2011			3	2011
FÍSICA	3	2011			3	2011
GEOGRAFIA	3	2011			5	2011
GEOGRAFIA	4	2011			5	2011
GEOGRAFIA						
HISTÓRIA	3	2008			3	2008
HISTÓRIA	3	2011			3	2011
HISTÓRIA	4	2011			4	2011
HISTÓRIA						
HOTELARIA	4	2009			4	2009
INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA						
LETRAS					3	2005
LETRAS - ESPANHOL	3	2011			4	2011
LETRAS - FRANCÊS	3	2011			4	2011
LETRAS - INGLÊS	3	2011			4	2011
LETRAS - INGLÊS						
LETRAS - PORTUGUÊS						
LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS						
LINGUAGENS E CÓDIGOS - LÍNGUA PORTUGUESA						

LINGUAGENS E CÓDIGOS - MÚSICA						
MATEMÁTICA	2	2008			3	2008
MATEMÁTICA	3	2011	3	2011	4	2011
MATEMÁTICA - EAD						
MEDICINA	3	2010	3	2008	3	2010
MEDICINA						
MÚSICA	0	2009	3	2012	3	2011
NUTRIÇÃO	4	2010	4	2008	4	2010
NUTRIÇÃO						
OCEANOGRAFIA						
ODONTOLOGIA	3	2010	4	2008	4	2010
PEDAGOGIA	3	2008	4	2014	4	2008
PEDAGOGIA	4	2011			4	2011
PEDAGOGIA - EAD						
PEDAGOGIA DA TERRA						
PSICOLOGIA	0	2012			0	2012
QUÍMICA	3	2008			3	2008
QUÍMICA	3	2011			2	2011
QUÍMICA	4	2011			4	2011
QUÍMICA - EAD						
QUÍMICA INDUSTRIAL	3	2008	4	2013	3	2008
SERVIÇO SOCIAL	3	2010			3	2010
TEATRO	3	2009	4	2011	4	2009
TEATRO - EAD						
TURISMO	3	2012			4	2012
TURISMO						
ZOOTECNIA	3	2010	3	2012	3	2010

Em relação ao histórico da Universidade Federal do Pará, extraíram-se as seguintes informações do Parecer Final da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES), transcritas *ipsis litteris*, para melhor contextualizar a situação da IES:

4. ANÁLISE

Após finalização da análise técnica dos documentos apresentados pela Instituição na fase do despacho Saneador – Plano de desenvolvimento Institucional (PDI), Regimento e documentação comprobatória de disponibilidades dos imóveis, e dando continuidade ao fluxo regular, o processo foi encaminhado para avaliação do INEP.

4.1 O INEP designou comissão de avaliação para verificação in loco das condições institucionais para a modalidade EaD na sede da instituição: (1005925) CIDADE UNIVERSITARIA JOSÉ DA SILVEIRA NETTO - RUA AUGUSTO CORREA, Nº 01 - GUAMÁ - Belém/Pará.

O relatório anexo ao processo (código de avaliação: 100904), emitido após visita in loco na Sede, resultou nos seguintes conceitos:

Dimensão 1: A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)

Obteve conceito: 5

Considerações da comissão:

1.1 As propostas institucionais constantes no PDI 2011/2015 da UFPA foram estruturadas considerando não somente as dez dimensões do SINAES, mas adotaram diferentes dimensões e propuseram um sistema integrado de gestão, com base em indicadores de resultados que permitam uma visão sistêmica e maior articulação entre ensino, pesquisa e extensão. As ações estão sendo adequadamente implementadas, com as funções, os órgãos e os sistemas de administração/gestão

adequados ao funcionamento dos cursos e das demais ações existentes e à efetiva implantação das ações e cursos previstos na modalidade presencial. Como previsto no PDI o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade estão em processo de discussão, sendo que o Regulamento da Graduação passou por reformulação recentemente. O modelo de Educação à Distância está explicitado no PDI e o cronograma de implantação de cursos de especialização, nesse período, está sendo parcialmente cumprido. Em 2011 o curso de Gestão Pública Municipal não foi iniciado por não ter sido aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) em tempo hábil. Por outro lado, foram ofertados dois cursos de especialização - Gestão em Saúde e Gestão Pública - nos polos de Dom Eliseu e Marabá, que não estavam previstos no PDI. A programação de abertura de novos cursos de graduação a distância em 2011 foi cumprida, em 2012 nenhum curso novo foi ofertado com a justificativa de que os polos avaliados pela CAPES não foram considerados aptos, naquele momento. Em 2013 foi criado o curso de Administração Pública em cinco polos, conforme previsto e os cursos de licenciatura, Biologia, Física, Letras, Matemática e Química, foram implementados, porém em um menor número de polos do que o previsto. Vale ressaltar que observam-se iniciativas institucionais com o intuito de permitir que o PDI se torne um efetivo projeto de gestão acadêmico-administrativo, como por exemplo, a sensibilização e mobilização da comunidade universitária acerca da sua importância para a vida acadêmica.

1.2 Verifica-se a busca de maior sintonia entre o planejamento e a auto-avaliação institucional e as avaliações externas, constatando-se que essa articulação não está ainda plenamente institucionalizada, no entanto, diversas iniciativas tem sido promovidas com essa intencionalidade e decisões administrativas tem sido tomadas com base em relatórios de recomendação da CPA. Os resultados da auto-avaliação e avaliações externas tem sido apresentados pela CPA às unidades acadêmicas, no chamado “Encontro com a CPA”. Esse espaço tem impulsionado a discussão dos projetos pedagógicos dos cursos com vistas à superação de fragilidades e qualificação da oferta.

Vale ressaltar a gestão estratégica realizada pela Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, com avaliação dos objetivos, do desempenho dos indicadores e do status dos projetos. Deste modo, os indicadores desta dimensão permitem a configuração de um quadro MUITO ALÉM do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 2: A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades

Obteve conceito: 2

Considerações da comissão:

2.1 Verificou-se que as políticas de ensino, pesquisa e extensão praticadas pela IES são coerentes com o PDI. A IES assume papel ativo em um processo de intervenção na sociedade paraense seja pelo ensino, pela pesquisa das atividades extensionistas, seja pela sua capacidade de oportunizar a discussão crítica da realidade amazônica e do Pará em particular, ao encontro de sua missão e visão institucional. 2.2 Há políticas e programas próprios para o incentivo aos alunos na modalidade presencial, com projetos integrados, de inovação em metodologias de ensino e monitoria que proporcionam oportunidades de inserção do estudante em projetos, com indicadores institucionais que permitem a constatação de patamares de

qualidade nas atividades ligadas ao ensino, a pesquisa e a extensão, garantindo, assim, os referenciais mínimos de qualidade.

2.3 Os cursos de graduação na modalidade a distância estão vinculados às respectivas faculdades e tem gestão acadêmica assim como os presenciais. Vale ressaltar que nas entrevistas com discentes de EaD, tutores e docentes foi relatada a inexistência de atividades de iniciação científica, monitoria e apoio de estudantes à participação em eventos, nos cursos a distância. Os projetos pedagógicos dos cursos estabelecem as condições básicas de funcionamento nessa modalidade, quanto à: concepção de EaD, currículo no processo ensino-aprendizagem, formas de interação e comunicação entre alunos, tutores e professores no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), hospedado na plataforma de aprendizagem Moodle; material didático; sistema de avaliação da aprendizagem, com destaque para avaliação contínua da aprendizagem – no decorrer das disciplinas; durante os encontros presenciais; ao longo do curso -; procedimentos metodológicos; infra-estrutura e política de inclusão social. A estrutura curricular dos cursos de EaD da UFPA se baseia em princípios complementares, tais como: interação, autonomia, trabalho cooperativo, inter e transdisciplinaridade, investigação, relação teoria e prática, flexibilidade e capacidade de diálogo. A política de oferta está centrada, fundamentalmente, na expansão da oferta de cursos de formação de professores. 2.4 As atividades realizadas nos cursos de pós-graduação (lato sensu e stricto sensu), na modalidade presencial, são acessíveis ao conhecimento da comunidade, observam critérios de qualidade e estão adequadamente implantados e acompanhados; além disso, a IES possui diversos programas de pós-graduação stricto sensu, todos recomendados pela CAPES, dentre eles, 21 mestrados e 8 doutorados, além de mais 14 mestrados interinstitucionais e 4 doutorados interinstitucionais. 2.5 A UFPA considera a EaD como meio de superação dos processos de exclusão social, democratização e expansão das oportunidades de aprendizado aos trabalhadores impossibilitados de frequência à educação presencial. A IES tem ofertado cursos lato sensu, ainda que de forma insuficiente para atender as demandas reprimidas no interior do estado, comparando-se às áreas de conhecimento atendidas pela graduação. 2.6 As atividades de pesquisa e iniciação científica estão adequadamente implantadas e acompanhadas na modalidade presencial. Não foram evidenciadas atividades de pesquisa em desenvolvimento e iniciação científica, que envolva discentes da EAD. 2.7 As atividades de extensão resultam de diretrizes e ações adequadamente implantadas e acompanhadas na modalidade presencial; além disso, verifica-se a sua relevância acadêmica, científica e social que propicia conhecimento objetivo da realidade social na qual a IES está inserida. Os projetos pedagógicos dos cursos incluem atividades de extensão, integrando-as ao ensino e à pesquisa. Na modalidade EaD, em reunião com os estudantes foi ressaltada a participação em projeto na disciplina de LIBRAS unicamente. Deste modo, os indicadores desta dimensão permitem a configuração de um quadro AQUÉM do que expressa o referencial mínimo de qualidade

Dimensão 3: A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural

Obteve conceito: 4

Considerações da comissão:

3.1. As ações de responsabilidade social praticadas pelas IES estão coerentes com o PDI. 3.2. As relações da IES com os setores da sociedade resultam de diretrizes

institucionais e estão adequadamente implantadas e acompanhadas, incluindo ações para o desenvolvimento socioeconômico e educacional da região. Ressaltam-se as ações estratégicas da IES voltadas para a inclusão social, produção artística, defesa do meio ambiente e do patrimônio cultural. A assessoria de comunicação institucional (ASCOM) é responsável pelo portal da UFPA; informativo eletrônico Acontece; plantão Divulga; Jornal Científico Beira Rio; Portal Multicampi, site da ASCOM e Projeto Capes Web-TV. Existem também parcerias com setores organizados da sociedade civil, instâncias governamentais e o setor produtivo. No contexto educacional mantém convênios com instituições nacionais e internacionais e vem adotando políticas voltadas para a formação profissional direcionada às necessidades e demandas da sociedade. No campo da assistência estudantil tem sido criados programas e mecanismos com vistas a facilitar a permanência de estudantes em situações de vulnerabilidade socioeconômica aos discentes dos cursos presenciais.

3.3. As ações da IES com vista a inclusão social resultam de diretrizes institucionais e estão adequadamente implantadas e acompanhadas. A criação de novos cursos, incluindo os ligados a educação a distância (que permite a inclusão de pessoas que não têm oportunidade de frequentar os cursos presenciais, por razões diversificadas, sobretudo por residirem em localidades que não contam com IES) e a capacitação de professores e pesquisadores para atuarem na sociedade local e, principalmente, em outras IES, vem contribuindo significativamente para o desenvolvimento loco-regional e permitindo-lhe merecer destaque no âmbito nacional. Deste modo, os indicadores desta dimensão permitem a configuração de um quadro ALÉM do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 4: A comunicação com a sociedade

Obteve conceito: 4

Considerações da comissão:

4.1. Existem amplas ações de comunicação com a sociedade praticadas pelas IES e estão coerentes com o PDI. 4.2. Quanto à comunicação interna e externa, os canais de comunicação e sistemas de informação para a interação funcionam adequadamente, são acessíveis às comunidades interna e externa e possibilitam a divulgação das ações da IES, estando adequadamente implantados. A IES organiza, sistematicamente, eventos (internos e/ou abertos à comunidade), mantém parcerias formalizadas com outras instituições educacionais e não educacionais. assessoria de Comunicação (ASCOM) é o órgão responsável pelo desenvolvimento e articulação de ações junto à comunidade interna e externa e gerencia um complexo de mediação da informação composto pela Agência de Comunicação, Rádio WEB e de TV. - Existe portal institucional na Internet, alimentado constantemente, através do qual há articulação entre todas as Unidades acadêmicas, Campi, Polos, Museus, Institutos e outras instâncias. - Os estudantes dispõem de serviços de registro acadêmico e de disponibilização de material didático no próprio sistema eletrônico, chamado Sistema Integrado de Gerenciamento e Administração Acadêmica – SIGAA, SIE (Sistema de Informação para o Ensino) e a Plataforma MOODLE. As notícias podem ser divulgadas também por meio de boletins eletrônicos e de jornais impressos, Murais e Banners. 4.3. Quanto à Ouvidoria, instituída pela Resolução nº 1211 de 05 de junho de 2006, está implantada no site institucional, cujo atendimento pode ser feito de forma presencial, por telefone e por e-mail e pelo site www.ouvidoria.ufpa.br. para isso, possui estrutura própria de funcionamento de segunda a sexta feira das 08:00 às 17:00, de forma ininterrupta. Os seus registros e observações são coletados e apreciados por um profissional responsável pela demanda, uma secretária e um

bolsista. O serviço é documentado com indicação dos problemas apresentados, resoluções e devolutivas aos interessados.

Esta dimensão configura um quadro ALÉM do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 5: As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho

Obteve conceito: 4

Considerações da comissão:

Vale ressaltar que a UFPA registrou todos os seus professores no cadastro docente. Por ser um número bastante expressivo (cerca de 3.153) não foi procedida a exclusão, destaca-se que o número difere da documentação verificada in loco (2314), justificada tal diferença pela duplicidade de registro no cadastro do docente. Considerando que o objeto desta avaliação é o recredenciamento institucional para EaD, utilizou-se como referência apenas o contingente docente vinculado à educação a distância. 5.1. Observou-se um padrão de qualidade nas condições de trabalho praticadas pela IES, com instalações físicas e de equipamentos adequados para o bom desempenho das funções de docentes e técnicos administrativos. A UFPA possui políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo em consonância com o PDI: ademais a qualificação do corpo docente e técnico-administrativo é uma política permanente da IES, diretamente associada à melhoria da qualidade dos cursos e programas que ministra. 5.2. Em relação à formação do corpo docente da UFPA, verificou-se que tem experiência profissional e acadêmica adequadas às políticas constantes nos documentos oficiais da IES e 93,2% tem formação mínima em nível de pós-graduação lato sensu e 6,8% só graduados. Vinculados à educação a distância existem 71 docentes, sendo 50 efetivos e 21 bolsistas. O citado corpo docente é titulado em nível stricto sensu (especialista, mestrado e doutorado). Destes, 33 (46,47%) possuem o título de doutor e 30 (42,25%), de mestre e 8 (11,26%) especialista. 5.3. As políticas de capacitação e de acompanhamento do trabalho docente estão implementadas. Dentre os docentes da UFPA ligados à educação a distância, 47 (66,19%) são contratados em regime de dedicação exclusiva (DE); 03 (4,22%) possuem carga horária de 40 horas e 21 (29,57%) são bolsistas. Portanto, atende a legislação vigente. 5.4. O perfil (formação e experiência) e as políticas de capacitação do corpo técnico administrativo estão coerentes com as políticas constantes dos documentos oficiais da IES. A UFPA conta com 55 técnicos administrativos ligados a EaD, sendo 21 celetistas (38,18%), contratados pela FAPESP, para as atividades específicas da EaD e 10 (18,18%) são servidores da UFPA (ativo permanente) e 24 (43,63%) são bolsistas-UAB. Os servidores técnico-administrativos tem perfil condizente com o preconizado nos documentos oficiais. 5.5. O corpo de tutores presenciais tem, no mínimo, graduação na área objeto da tutoria e as políticas para a sua capacitação estão implementadas e acompanhadas. O número de tutores presenciais é 90. Destes, 06 (6,66%) são mestres, 17 (18,88%) são especialistas e 67 (74,44%) são graduados nas respectivas áreas dos cursos. 5.6. O corpo de tutores a distância tem, no mínimo, graduação na área objeto da tutoria e as políticas para a sua capacitação estão implementadas e acompanhadas. Existem 36 tutores a distância. Destes, 10 (27,77%) são mestres; 10 (27,77%) são especialistas; e 16 (44,44%) são graduados. Considerando o corpo docente e os tutores da EAD, fica configurado um quadro ALÉM ao que se expressa do referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 6: Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios

Obteve conceito: 3

Considerações da comissão:

6.1 – A organização e a gestão da instituição, especialmente no que se refere ao funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora e a participação dos segmentos da comunidade acadêmica nos processos decisórios estão coerentes com o PDI. A composição dos conselhos superiores da IES está coerente com as políticas firmadas em seus documentos oficiais. 6.2. A gestão institucional se pauta em princípios de qualidade, e resulta de diretrizes de ações. - A EaD é gerida, no âmbito da UFPA, pela Assessoria de Educação a Distância (AEDI), órgão diretamente subordinado à Reitoria, responsável pela articulação e pelo fomento de programas e políticas, em nível institucional, das ações de educação a distância e pelo suporte e assessoria a essas ações. Essa gestão institucional é pautada em princípios de qualidade e resulta de diretrizes de ações. 6.3. O funcionamento, a representatividade e a autonomia dos Conselhos Superiores cumprem os dispositivos regimentais e estatutários. As gestões dos Conselhos enfatizam princípios de melhoria de cursos, qualidade das aulas ministradas e aprendizado dos discentes, tal como explicitados nos documentos oficiais. 6.4. O funcionamento e a representatividade dos colegiados de cursos não acompanham os dispositivos regimentais e estatutários em se tratando de EaD. Não se verifica participação efetiva dos diferentes atores envolvidos nessa modalidade nas diferentes instâncias da IES. Assim sendo, fica configurado um quadro SIMILAR do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 7: Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.

Obteve conceito: 3

Considerações da comissão:

7.1. A infra-estrutura física da IES, especialmente a de ensino e pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação, está coerente com a especificada no PDI. A Assessoria de Educação a Distância (AEDI), institucionalizada pelo Estatuto e Regimento da UFPA, aprovados em 2007, combina o uso de TICs aos métodos tradicionais, atua na consolidação e ampliação das atividades de ensino-aprendizagem, com acompanhamento sistemáticos cursos a partir de pesquisas avaliativas. A assessoria desenvolve diversas atividades e projetos, entre eles, a produção de materiais didáticos e recursos midiáticos, como exemplo o Projeto Newton; a EditAEDi, que publica as produções de professores e alunos da modalidade presencial e a distância; Projeto LIBRAS, que concebe estratégias educacionais agregadas ao planejamento da disciplina de LIBRAS ofertada na EaD da UFPA; repositório UFPA Multimídia, plataforma virtual de acesso aberto para o gerenciamento da informação científica, que disponibiliza a produção desenvolvida na IES em linguagem multimídia. O repositório está disponível desde 2012 e hoje conta com um acervo de mais de 330 conteúdos multimídia. 7.2 As instalações gerais para o ensino, pesquisa, prática de esportes, atividades culturais, lazer, espaços de convivência e para laboratórios didáticos e de pesquisa existem em quantidade e qualidade adequadas. 7.3. Conforme relato de estudantes, tutores e professores envolvidos na EaD, nas reuniões com a comissão, as instalações e infra-estrutura de alguns polos são insuficientes, com meios de comunicação e internet precários,

dependendo da região do estado em que estão localizados. 7.4. Existem ações adequadas de atualização e ampliação do acervo bibliográfico e dos serviços e espaço físico da biblioteca da IES na sede.

A Biblioteca do Campus Central, utilizada também para alunos da EaD matriculados nos polos sediados no Estado do Pará, possui espaços adequados para estudos individuais e em grupos, funcionando nos dias úteis de 08h00min as 20h00min horas e aos sábados de 08h00min as 12h00min horas. Para isso, disponibiliza aos seus usuários e comunidade em geral um acervo formado de (relatório do Sistema Pergamum em abril de 2013), entre livros, periódicos, trabalhos acadêmicos, obras de referências (dicionários, enciclopédias, glossários etc.) e outros nas áreas de ciências agrárias, biológicas, saúde, exatas e da terra, humanas, sociais aplicadas, engenharias, linguística, letras e artes, entre outras. Possui climatização adequada e condições de acessibilidade aos portadores de necessidades educacionais especiais, através de recursos didáticos e tecnológicos para o desempenho acadêmico (de locomoção, de comunicação e atitudinais), tais como: material pedagógico de leitura e escrita em Braille ou impresso em fonte ampliada, livros falados e digitais, softwares para leitura. A informatização da biblioteca atende adequadamente as demandas dos cursos presenciais e a distância, sendo disponível um sistema eletrônico de pesquisa e reserva de livros do acervo, via internet. O acervo da biblioteca é aberto ao público em geral para consulta, e de livre acesso dos usuários às estantes. 7.5. Existem ações adequadas de atualização e ampliação do acervo bibliográfico e dos serviços da biblioteca em alguns polos, conforme os documentos e as entrevistas realizadas com docentes, tutores e alunos. O material didático institucional das aulas das disciplinas é disponibilizado de forma impressa e postado no ambiente virtual de aprendizagem para ser acessado pelos alunos. Trata-se de material de qualidade, disponibilizado em tempo hábil, com clareza na abordagem dos conteúdos e conceitos; e relevância das atividades propostas para compreensão do conteúdo. Assim a infraestrutura física da IES, especialmente a de ensino e pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação é SIMILAR ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 8: Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional

Obteve conceito: 3

Considerações da comissão:

8.1 O planejamento e a avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da auto-avaliação institucional da IES atendem minimamente ao especificado no PDI. 8.2. A Auto-avaliação institucional é realizada pela CPA, cuja composição foi oficializada por meio da PORTARIA nº 3804/2012, publicada em 19 de outubro de 2012. Entretanto, de acordo com as entrevistas, a comunidade acadêmica parece não se envolver muito com a Avaliação Institucional (sobretudo a ligada ao ensino a distância), com seus resultados ou com as suas consequências necessárias.

A avaliação identifica áreas críticas e potencialidades da instituição com a participação dos segmentos docente, discente e técnico-administrativo. Os resultados dessas autoavaliações foram verificadas através de dois relatórios postados no sistema e-MEC referentes aos períodos 2011 e 2012 contemplando as dez dimensões do SINAES, orientações propostas pela CONAES. 8.3. A IES implementa adequadamente ações acadêmico-administrativas baseadas nos resultados das autoavaliações e avaliações externas. A sistematização das autoavaliações culmina com a elaboração de relatórios parciais. -O processo de planejamento das ações da

IES é muito bem fundamentado nos anseios da comunidade e resultados das avaliações da IES, mesmo que os Relatórios de auto-avaliação não sejam elaborados ao final de cada ano e postados em março do ano seguinte, como requer a legislação e não foi identificado Relatório de Auto-avaliação que trate da EaD. Conforme relatos feitos pela CPA, os resultados de avaliações (internas e externas) começam a ser utilizados como instrumento de gestão.

Para dar suporte ao processo de planejamento, a UFPA dispõe dos seguintes bancos de dados: SIE, SIGAA e Sistema MOODLE. O último IGC da UFPA foi 4, enquanto o Conceito Institucional foi 3. O conjunto de indicadores dessa dimensão, configuram um quadro SIMILAR com o que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 9: Políticas de atendimento aos discentes

Obteve conceito: 3

Considerações da comissão:

9.1. Existe coerência das políticas de atendimento aos discentes com o estabelecido em documentos oficiais. Entretanto, a política de assistência estudantil na UFPA não contempla os discentes de EAD e a IES justifica tal situação informando que não há verba orçamentária para ações de atendimento (apoio pedagógico e financeiro) ao discente da EaD. 9.2. Quanto aos programas de apoio ao desenvolvimento acadêmico dos discentes foi criado o Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) apenas para os discentes presenciais, que articulam as prioridades de alimentação, transporte e moradia. A UFPA promove, semestralmente, edital de apoio a eventos estudantis em nível local, regional e nacional. Concursos de literatura; prêmio PROEX de Arte e Cultura, além de realização de jogos. A IES proporciona publicação de livros eletrônicos resultado dos trabalhos executados nos projetos de extensão. 9.3. Os espaços de convivência são diversificados. A UFPA dispõe de dois restaurantes universitários. Está em construção a moradia estudantil de Belém, e adequações e construção de restaurante e moradia em outros campi. 9.4. Quanto ao acompanhamento de egressos e criação de oportunidades de formação continuada, existe uma mera proposição de acompanhar os ex-alunos da EaD da UFPA. Não foram identificados mecanismos de relacionamento com egressos e/ou programas de de atualização e formação continuada para os egressos. Os indicadores da dimensão avaliada configuram um quadro SIMILAR ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 10: Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior

Obteve conceito: 4

Considerações da comissão:

10.1 A sustentabilidade financeira da IES está coerente com a especificada no PDI. A IES conta com três fontes de financiamento: recursos do Tesouro Nacional repassados diretamente pelo Ministério da Educação, convênios e receita própria. Os convênios são realizados pelos hospitais universitários com o Ministério da Saúde e pelas pró-reitorias, Institutos de Ensino, Núcleos e Campi, com autarquias e empresas públicas da administração pública federal, além daqueles firmados com o governo do estado e prefeituras municipais. A receita própria advém da arrecadação de taxas, emolumentos, aluguéis de imóveis da instituição, alienação de veículos e material permanente e da execução de contratos de prestação de serviços educacionais, pesquisa, serviços gráficos e serviços administrativos. Os recursos oriundos do Tesouro Nacional têm como parâmetro a produtividade como, por exemplo, os cursos

oferecidos, as vagas ofertadas, o número de alunos matriculados, alunos diplomados, entre outros, que determinam o percentual de recursos a ser transferido para as IFES. 10.2 Há adequação entre a proposta de desenvolvimento da IES, incluindo-se a captação de recursos, e o orçamento previsto, a compatibilidade entre os cursos oferecidos e as verbas e os recursos disponíveis e, existe controle entre as despesas efetivas e as referentes às despesas correntes, de capital e de investimento, sendo que o principal instrumento de controle é o relatório de atividades anuais entregue ao Tribunal de Contas da União. A UFPA possui um Plano de Gestão Orçamentária (PGO), no qual estão lançados os créditos orçamentários previstos e suas respectivas despesas, esse documento além de ser um instrumento de planejamento, serve como ferramenta de transparência e controle dos recursos aplicados na IES. 10.3 O PDI estabelece objetivos estratégicos específicos para ensino, pesquisa e extensão, como também para a reestruturação e modernização da infraestrutura e modernização da infraestrutura física, de tecnologia da informação e de equipamentos gerais. Esses objetivos estão sendo concretizados por meio de programas, projetos e atividades alocados no PGO da UFPA. A oferta de EaD, toda pela UAB, é estabelecida por Convênio de Cooperação Técnica, entre a CAPES, UFPA e municípios. Esses acordos estabelecem os compromissos assumidos pelos partícipes para a viabilização dos cursos, assim como seu financiamento e custeio compartilhado.

Considerando o conjunto de indicadores avaliados configura-se um quadro ALÉM do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Conceito Final: 3

4.2 O INEP designou comissão de avaliação para verificação in loco das condições institucionais para a modalidade EaD no polo:

Polo UAB - BELEM - Trav.Djalma Dutra, Nº S/N - - Belém/Pará.

O relatório anexo ao processo (código de avaliação: 100905), emitido após visita in loco Polo UAB - BELEM, resultou nos seguintes conceitos:

Dimensão 1: A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)

Conceito 2

Dimensão 2: A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.

Conceito 2

Dimensão 3: A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.

Conceito 3

Dimensão 4: A comunicação com a sociedade

Conceito 3

Dimensão 5: As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho.

Conceito 5

Dimensão 6: Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios.

Conceito 4

Dimensão 7: Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.

Conceito 4

Dimensão 8: Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional.

Conceito 1

Dimensão 9: Políticas de atendimento aos discentes.

Conceito 2

Dimensão 10: Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

Conceito 4

4.3 O INEP designou comissão de avaliação para verificação in loco das condições institucionais para a modalidade EaD

Polo UAB - CAPANEMA - RODOVIA CAPANEMA-BRAGANÇA, Km2, N° S/N - SÃO PEDRO E SÃO PAULO - Capanema/Pará.

O relatório anexo ao processo (código de avaliação: 100906), emitido após visita in loco Polo UAB - CAPANEMA, resultou nos seguintes conceitos:

Dimensão 1: A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)

Conceito 2

Dimensão 2: A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.

Conceito 2

Dimensão 3: A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.

Conceito 3

Dimensão 4: A comunicação com a sociedade

Conceito 3

Dimensão 5: As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho.

Conceito 3

Dimensão 6: Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios.

Conceito 3

Dimensão 7: Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.

Conceito 2

Dimensão 8: Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional.

Conceito 2

Dimensão 9: Políticas de atendimento aos discentes.

Conceito 2

Dimensão 10: Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

Conceito 3

4.4 O INEP designou comissão de avaliação para verificação in loco das condições institucionais para a modalidade EaD no polo: (2006684) Polo UAB - MARABA - Av. Hiléia, Agrópolis do INCRA, N° S/N - Amapá - Marabá/Pará.

O relatório anexo ao processo (código de avaliação: 100907), emitido após visita in loco Polo UAB - MARABA, resultou nos seguintes conceitos:

Dimensão 1: A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)

Conceito 3

Dimensão 2: A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.

Conceito 3

Dimensão 3: A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.

Conceito 3

Dimensão 4: A comunicação com a sociedade

Conceito 3

Dimensão 5: As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho.

Conceito 3

Dimensão 6: Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios.

Conceito 3

Dimensão 7: Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.

Conceito 3

Dimensão 8: Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional.

Conceito 2

Dimensão 9: Políticas de atendimento aos discentes.

Conceito 2

Dimensão 10: Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

Conceito 4

5. CONSIDERAÇÕES DA SERES:

A Universidade Federal do Pará - UFPA apresenta condições satisfatórias para oferta de cursos superiores na modalidade EaD e possui infraestrutura adequada para o desenvolvimento das atividades na modalidade, que foram comprovadas em diferentes aspectos das visitas in loco.

O endereço sede avaliado apresenta, de uma maneira sistêmica e global, espaços físicos e de infraestrutura tecnológica que atendem minimamente à

modalidade EaD, atingindo níveis satisfatórios de qualidade. A proposta de compartilhamento de infraestrutura física e de pessoal se mostra compatível e exequível, considerando o número previsto de atendimento. Os cursos ministrados na modalidade a distância ainda não possuem Conceito Preliminar do Curso – CPC, o que impede uma real verificação da eficácia na qualidade de oferta em EaD.

O polos de apoio presencial utilizados pela UFPA pertencem ao Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, cujas responsabilidades pela estruturação, organização e manutenção compete aos Municípios e Estados, de forma individual ou em consórcio, de acordo com as orientações do Sistema UAB, bem como a responsabilidade pela solicitação de credenciamento dos mesmos junto ao MEC compete à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes.

Dessa forma, considerando as evidências, além das informações prestadas no despacho Saneador, constata-se que a IES atendeu, no âmbito sistêmico e global, minimamente os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente para o credenciamento institucional na modalidade à distância, obtendo média satisfatória nos conceitos avaliados. Os requisitos legais e normativos foram atendidos, conforme relatórios supracitados.

Ressalta-se, no entanto, que a instituição deverá observar a correção das fragilidades apontadas pela comissão de avaliação do INEP, no tocante à Dimensão 2, tendo em vista que deverão ser observadas por ocasião do próximo processo regulatório de EaD.

Face ao exposto, somos de parecer favorável ao credenciamento da UFPA para a oferta de cursos superiores na modalidade à distância.

6. CONCLUSÃO

Por estar em consonância com os requisitos do decreto Nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e nos termos da Portaria nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e do decreto 5.622/2005, esta Secretaria manifesta-se favorável ao credenciamento da Universidade Federal do Pará - UFPA, na modalidade à distância, com sede na Rua Augusto Correa, nº 1, Bairro Guamá, Município de Belém, Estado do Pará, mantida pela Universidade Federal do Pará, com sede nos mesmos Município e Estado atividades de apoio presencial obrigatórias na sede da instituição, estando apta a firmar convênios para utilização de polos do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB

b. Considerações do relator

Em primeiro lugar, é relevante indicar que o processo em pauta foi redistribuído em 12/7/2016. Portanto, os 645 dias que aguarda o parecer, neste CNE, não foram gerados por este relator.

O processo de avaliação da modalidade em EAD realizado na UFPA revela diversas inconsistências acadêmicas e incongruências de organização. Não se percebe qual o papel da EAD no projeto institucional da Universidade. Não se tem ideia da articulação ou da governança institucional que ocorre em relação à modalidade presencial, à pesquisa e à extensão. É como se a EAD caísse do céu, ou talvez de mais baixo, na Instituição Federal de Ensino Superior (IFES).

Essa circunstância denota um problema. Para que serve esse esforço em uma universidade pública? A resposta mais básica é a de ampliar o acesso a vagas para regiões de difícil ou nenhum acesso. Mas será que isso ocorre? Não foi essa a impressão que se teve. Embora haja vagas para regiões de difícil acesso, não parece ser este o escopo da modalidade. Então, é de se perguntar se não seria mais relevante que a IFES incorporasse a EAD em seu

escopo acadêmico institucional de fato e passasse a inclui-la na gestão integrada entre modalidades presenciais, pesquisa e extensão.

Poder-se-ia ficar aqui debatendo a utilidade de um programa desses em uma instituição pública da região norte. Para a extensão e a pesquisa por exemplo. Para programas de integração regional ou para elevar o índice de cursos (IC) em locais ou microrregiões onde esse é quase zero.

O fato é que o projeto de EAD deve ser reorganizado na IFES, com ampla institucionalidade e governança por parte da direção e colegiados.

Deve-se considerar o fato que 650 dias de espera, sem sequer haver, formalmente, uma reclamação não é, exatamente, um indicador de relevância institucional.

As novas diretrizes da EAD nacional devem contribuir para um esforço da UFPA em reordenar seu processo e ampliar sua base institucional de mobilização e participação na economia e na sociedade.

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao recredenciamento da Universidade Federal do Pará (UFPA), para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância, com sede na Rua Augusto Correa, nº 1, bairro Guamá, município de Belém, estado do Pará, mantida pela Universidade Federal do Pará, com sede no mesmo município e estado, observando-se tanto o prazo de 5 (cinco) anos, conforme dispõe a Portaria Normativa nº 2, de 4/1/2016, como a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007, e nos termos da Portaria nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e do Decreto nº 5.622/2005, com atividades de apoio presencial obrigatórias na sede da instituição e nos polos de Belém: Trav. Djalma Dutra, s/n, Belém/Pará; Capanema: Rodovia Capanema-Bragança, Km 2, s/n, São Pedro e São Paulo, Capanema/Pará; e Marabá: Av. Hileia, Agrópolis do Incra, s/n, Amapá, Marabá/Pará.

Brasília (DF), 6 de outubro de 2016.

Conselheiro Luiz Roberto Liza Curi – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 6 de outubro de 2016.

Conselheiro Luiz Roberto Liza Curi – Presidente

Conselheiro Yugo Okida – Vice-Presidente